



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 197/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 58 da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2022**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses, novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, para a servidora.

- LUZINETE SANTIAGO DE ARAÚJO, Matrícula 751, período aquisitivo 02/08/2009 A 01/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2022.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**